



**LEI N.º 10.122, DE 1º DE ABRIL DE 2024**

Altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, para modificar os quantitativos do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I); e extinguir cargos de Professor I (PRF I).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de março de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** Os Anexos I (“Quadro de Cargos de Provimento Efetivo”) e V (“Cargos a serem Extintos na Vacância”) da Lei Municipal nº 7.827, de 29 de março de 2012, que versa sobre o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores, passam a vigorar conforme as tabelas que constam nos anexos da presente Lei, para os fins de modificar:

**I** - o quantitativo de cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB I);

**II** - o quantitativo de cargos de Professor I (PRF I), a serem extintos na vacância.

**Art. 2º** Ficam extintos 332 (trezentos e trinta e dois) cargos de Professor I (PRF I).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO  
ARANTES  
MACHADO:892199  
61504  
Assinado de forma digital  
por LUIZ FERNANDO  
ARANTES  
MACHADO:89219961504  
Dados: 2024.04.03 10:01:11  
-03'00'  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês abril do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA  
MARYSSAEL DE  
CAMPOS:01679408801  
Assinado de forma digital por GUSTAVO  
LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE  
CAMPOS:01679408801  
Dados: 2024.04.03 14:08:58 -03'00'  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



**ANEXO I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO	SITUAÇÃO NOVA	QUANTITATIVO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO – GRAU / NÍVEL
Professor I	1640	Professor de Educação Básica I	1736	PEB I/A

**ANEXO II – CARGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA**

CARGOS / ESTATUTÁRIO	QUANTITATIVO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO – GRAU / NÍVEL
Professor I	18	PRF I/A